

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2020.

Processo Administrativo nº 74080/2020.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL E SEUS ANEXOS - Nº 02.

DÚVIDAS:

1. Gostaria de esclarecer a data de pagamento das NFs, pois o texto apresenta os dois seguintes textos:

O pagamento será no 7º dia útil?

19.0 – PAGAMENTO

19.1 – O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação, devidamente aceito pela fiscalização da DESO, mediante apresentação dos documentos abaixo transcritos e exigidos na R.D.E. nº 12/2004 de 13/07/04 e na R.D.E. nº 21/2015 de 22/10/2015 desta Companhia, que depois de conferidos e visados serão encaminhados para processamento e posterior pagamento em **30 (trinta) dias**, contados da data de sua aceitação;

19.8 – O pagamento deverá ser efetuado até o 7º (sétimo) dia útil do mês subsequente ao consumo, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela CONTRATADA, para cada unidade constante no ANEXO IV – LISTA DE UNIDADES CONSUMIDORAS, cujo valor será definido pela multiplicação da (i) Energia Mensal Faturável – Efm relativa a tal mês, obtida conforme disposto no Cláusula Quarta do ANEXO II – CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA, pelo (ii) Preço de Venda vigente no mês que está sendo faturado.

RESPOSTA:

O pagamento será no 7º dia útil?

Favor verificar a ERRATA Nº 01 (<https://licitacao.deso-se.com.br/licitacaos/visualizar/1587>).

2. Quanto a cessão será negociado mês a mês por meio de RFQ?

Não ficou claro como vai ser esse processo.

2.1.1.53	06/2/25	1/12/2025	31/12/2025	0,000	0,000	0,000
3.	TRATAMENTO SOBRAS E DEFICITS					
3.1	Lote 1		Lote 2			
3.1.1	Preço Revenda	Em caso de Sobre de Energia em um determinado mês, a CONTRATANTE deverá apresentar proposta de compra, ficando a critério da DESO aceitar ou não. A proposta será comparada com três cotações no Mercado para definição de sua aceitabilidade.		Em caso de Sobre de Energia em um determinado mês, a CONTRATANTE deverá apresentar proposta de compra, ficando a critério da DESO aceitar ou não. A proposta será comparada com três cotações no Mercado para definição de sua aceitabilidade.		
3.1.2	Preço Compra	Em caso de Falta de Energia em um determinado mês, a CONTRATANTE deverá apresentar proposta de compra, ficando a critério da DESO aceitar ou não. A proposta será comparada com três cotações no Mercado para definição de sua aceitabilidade.		Em caso de Falta de Energia em um determinado mês, a CONTRATANTE deverá apresentar proposta de compra, ficando a critério da DESO aceitar ou não. A proposta será comparada com três cotações no Mercado para definição de sua aceitabilidade.		

RESPOSTA:

Dada a celeridade necessária para as operações de ajustes mensal, o Edital prevê a possibilidade de negociação direta com a CONTRATADA caso o consumo fique fora dos limites de flexibilidade. Para tanto, a oferta da CONTRATADA será comparada com três ofertas de mercado. Caso a proposta seja a mais vantajosa, o Edital prevê a possibilidade de aquisição ou venda diretamente com a CONTRATADA. Trata-se apenas de uma opção, não excluindo a opção da DESO em abrir um processo de compra ou venda destes excedentes por meio de Pregão Eletrônico – neste último caso, a CONTRATADA será devidamente comunicada.

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO